



DECRETO Nº 122 DE 01 DE JULHO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.106.150,31 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.106.150,31 (um milhão, cento e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta e um centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de julho de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.08.19 11:56:47
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Dados: 2025.08.18 10:56:24 -02'00'

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	230	25.612,31
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.60000.0000	257	577.738,80
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0076	Elaboração e Gerenciamento de Projetos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	396	94.092,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1971	400.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0015.1002	2425	8.707,20
TOTAL					1.106.150,31

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</i>					
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	93	577.738,80
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	224	25.612,31
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0052	Contenção e Proteção de Encostas				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	394	94.092,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1879	400.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	2398	8.707,20
TOTAL					1.106.150,31



CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$	3.000.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$	2.000.000,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$	2.000.000,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$	1.600.000,00
		TOTAL		R\$ 8.600.000,00	

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		FONTE		VALOR	
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		1.500.0025.1001		R\$	5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%		1.540.0030.0000		R\$	3.600.000,00
		TOTAL		R\$ 8.600.000,00	

DECRETOS

DECRETO Nº 122 DE 01 DE JULHO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.106.150,31 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.106.150,31 (um milhão, cento e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	230	25.612,31
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.60000.0000	257	577.738,80
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0076	Elaboração e Gerenciamento de Projetos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	396	94.092,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1971	400.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0015.1002	2425	8.707,20
		TOTAL		1.106.150,31	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	93	577.738,80
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	224	25.612,31



02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0052	Contenção e Proteção de Encostas	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	394	94.092,00
	OBRAS E INSTALACOES				
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1879	400.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	2398	8.707,20
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
TOTAL					1.106.150,31

DECRETO Nº 123, DE 01 DE JULHO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.171.187,97 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.171.187,97 (doze milhões, cento e setenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.502.0000.0000	257	440.000,00
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	395	500.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E	4.4.90.51.00	2.569.0000.0000	1102	4.404.219,75
	OBRAS E INSTALACOES				
12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fund	4.4.90.52.00	2569.0000.0000	1114	3.329.402,61
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0213	Recupera Já	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	1960	250.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	4.4.90.51.00	2.720.0000.0000	1961	324.667,26
	OBRAS E INSTALACOES				
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas	4.4.90.51.00	2.705.0000.0000	1964	416.104,82
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	1964	28.496,92
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	2224	50.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	2.604.0000.0000	2407	327.888,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais	3.3.90.32.00	2.661.0000.0000	2692	54.616,69
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA				
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa	3.3.50.43.00	2.669.0000.0000	2769	1.381.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS				
04.06.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA				
08.243.0006.2.0103	Fortalecimento da Política Municipal da Criança e	3.3.50.43.00	2.669.0000.0000	2777	664.791,92
	SUBVENCOES SOCIAIS				
TOTAL					12.171.187,97

DECRETO Nº 125 DE 02 DE JULHO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.921.157,96 PARA O FIM ESPECIFICA.